



CONCEDE GOZO DE FÉRIAS RESTANTES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N° 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor abaixo descrito o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com as respectivas portarias:

GINELTO DA SILVA LIRIO

MATRICULA 27720

Período Aquisitivo: 26/01/2025 A 25/01/2026

Período De Férias: 16/03/2026 A 14/04/2026 – 30 dias PORTARIA N ° 014 DE 24/02/2026

Período De Interrupção: 16/03/2026 A 14/04/2026 – 30 dias - PORTARIA N.º22 DE 26 DE MARÇO DE 2026.

Gozo de dias restante: 08/06/2026 A 07/07/2026.

Documento solicitante: Processo 22695/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de maio de 2026

GERALDO MAGELA RAMOS
Secretário Municipal da Fazenda
Decreto n° 48.394/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003000350035003200330034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **GERALDO MAGELA RAMOS** em **26/05/2026 16:10**

Checksum: **D6735770DC173AAF5BAE3FC36FB28E7DB2E915231B949E5034BC65EAD7F36900**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 31003000350035003200330034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.